



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO
NO SERVIÇO PÚBLICO -

EDITAL EGP Nº 009/2020

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, por meio da Escola de Governo de Palmas, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a qualificação profissional em **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”** na modalidade a distância, sendo ofertadas **30 (trinta) vagas** em turma única, com carga horária de **20h**, por meio do sistema de Ensino a Distância (EAD) disponível no ambiente virtual no período de **17 a 28 de agosto 2020**, tendo por finalidade qualificar os agentes públicos na confecção do Termo de Referência, com enfoque especial no estudo da descrição do objeto e principais elementos que compõem o documento.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para qualificação profissional **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”**, sendo regido por este Edital e executado pela Escola de Governo de Palmas, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
24/07 a 11/08/2020	Período de inscrições on-line
12/08/2020	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
17/08/2020	Início do curso no ambiente virtual com aula ao vivo on-line das 16h às 18h (segunda-feira)
18/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (terça-feira)
19/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (quarta-feira)
20/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (quinta-feira)
21/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (sexta-feira)
24 a 28/08/2020	Período para os cursistas assistirem as aulas gravadas e acessarem o material complementar.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A qualificação profissional do curso **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”** será desenvolvida por meio de sistema de Ensino a Distância (EAD) disponível no ambiente virtual de aprendizagem conforme ementa programática constante no Anexo ‘A’ deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

2.2. A capacitação terá carga horária de **20h** e será dividida em aulas online e atividades a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que estará disponível no período de **17 a 28 de agosto 2020**.

2.3. As aulas serão ministradas conforme Cronograma previsto no item 1.1, por meio de plataforma virtual para transmissão de vídeos ao vivo.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo de Palmas disponibilizará o total de **30 (trinta) vagas** para a qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores nomeados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, a Escola de Governo poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item V deste edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas no site da Escola de Governo de Palmas – EGP (<http://egp.palmas.to.gov.br>), no período de **24 de julho a 11 de agosto de 2020**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição via on-line no prazo estabelecido por este Edital, anexando no ato o seguinte documento:

5.2.1. Anuência da chefia imediata (formulário próprio gerado no ato da inscrição via online que deverá ser impresso, assinado, escaneado e anexado para validação da mesma).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

5.4. **Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.**

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página da Escola de Governo.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo de Palmas, sito a 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (Av. do antigo aeroporto de Palmas), e pelos fones (63) 3212-7159 / 99218-9533.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a qualificação profissional do curso **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”**, oferecido pela Escola de Governo de Palmas, será realizada na seguinte formatação:

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”** será divulgado no Portal de Treinamento da Escola de Governo, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentações apresentadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Escola de Governo de Palmas (<http://egp.palmas.to.gov.br>).

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pela Escola de Governo, conforme relação publicada no **Portal de Treinamentos da EGP (<http://egp.palmas.to.gov.br>)**, estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida anuência da chefia imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela EGP, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente obterá certificação o servidor que obter **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de acessar o curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada à Escola de Governo de Palmas, por escrito, com o expresse conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, poderá ser noticiado à sua chefia imediata e ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo por **até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da turma única da qualificação profissional **“Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público”**, a se realizar no período de **17 a 28 de agosto 2020**, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Escola de Governo de Palmas publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da **Escola de Governo de Palmas** <<http://egp.palmas.to.gov.br>>, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

9.1.1. O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

9.2. A Escola de Governo de Palmas poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo de Palmas.

Palmas/TO, 23 de julho de 2020.

Lédyce Moreira Nóbrega

Diretora

Escola de Governo de Palmas

Thiago de Paulo Marconi

Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

A qualificação “**Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público**” tem por objetivos específicos demonstrar a importância do termo de referência para o processo licitatório de compras públicas; descrever os elementos necessários e suficientes para a sua elaboração com precisão adequada para caracterizar o objeto da licitação.

A referida capacitação será realizada em turma única, no período de **17 a 28 de agosto 2020**, na plataforma virtual, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 20h

1. Conceito de Despesa Pública
2. Princípios básicos de Licitação
3. Formas de comprar Lei nº8.666/93
4. Conceitos de termo de referência e projeto básico.
5. Pontos fundamentais para elaboração do termo de referência ou projeto básico
6. Pontos complementares para elaboração do termo de referência ou projeto básico

INSTRUTORA

Sônia Maria da Silva dos Santos

Graduada em Ciências Contábeis; Técnica em Contabilidade; Especialização em MBA em Gestão Pública; Especialização em Contabilidade, Controladoria e Finanças; curso de formação de Coaching Integral Sistêmico - FEBRACIS. Professora no curso de Ciência Contábil na Faculdade Católica do Tocantins; Professora no curso de Gestão Pública no IFTO; Professora no curso Médio Integrado em Agronegócio no IFTO; Instrutor Credenciado na Escola de Governo de Palmas desde 2010.